



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

PARECER DO CONTROLE INTERNO – CCI - CMI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025 - CMI

**TERMO ADITIVO PARA REDUÇÃO DE 10,00% DO QUANTITATIVO DO
OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20259032/2025 – CMI**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA, MARKETING, COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ATOS INSTITUCIONAIS EM VEÍCULOS DE TELEVISÃO E RÁDIO COM OBJETIVO DE DIVULGAR OS TRABALHOS DO LEGISLATIVO, EVENTOS E AÇÕES DE RELACIONAMENTOS EM AMBIENTES DIGITAIS, BEM COMO O GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DAS MÍDIAS SOCIAIS INSTITUCIONAIS DO LEGISLATIVO, MARKETING DIGITAL, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E FOTOGRAFICA, DESIGN GRÁFICO, WEB DESIGN, E CRIAÇÃO DE CONTEÚDO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA.

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 1787/2005, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, as considerações.

I - RELATÓRIO

Estão Presentes:

1. Memorando SEC. ADM N.º 078/2025
2. Formalização de Demanda
3. Contrato Administrativo nº 20259032-CMI
4. Justificativa para redução contratual
5. Despacho Administrativo
6. Ofício n.º 06/2025 - CMI/ADM
7. Expediente/Ofício da Empresa **W DE S MELQUIADES PUBLICIDADE**- CNPJ/MF n.º 07.517.296/0001-61, anuindo com o Aditivo
8. Minuta do Primeiro Termo Aditivo Contratual
9. Despacho da Agente de Contratação encaminhando os autos para Parecer Jurídico
10. Parecer Jurídico



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

II – FUNDAMENTAÇÃO

Este processo fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

III - DA ANÁLISE

Este setor de controle interno, após análises das etapas e procedimentos relativos ao processo em epígrafe bem como com fulcros no parecer jurídico exarado no dia 09 de Outubro do corrente ano, o qual foi favorável à aprovação da Supressão amigável do contrato administrativo com a Empresa **W DE S MELQUIADES PUBLICIDADE**, CNPJ/MF n.º 07.517.296/0001-61. Declara que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, razão pela qual **OPINA FAVORAVELMENTE A CONTRATAÇÃO EM TELA.**

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o Parecer.

Itaituba-PA, 09 de Outubro de 2025

Daniely Rodrigues Paiva

Controladora Interna

Portaria nº 097/2025